

## MISSÃO SAL DA TERRA - UPA ARAGUARI

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – RAZÕES PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e WORK MANUTENÇÃO LTDA, que se firmou em 25/11/2016, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 42) da MISSÃO SAL DA TERRA. Os serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d' água e reservatório, objeto desta contratação visam a atender as necessidades dessa Unidade, no que citamos a necessidade de controle de pragas e roedores e a necessidade de atender as exigências da Vigilância Sanitária. No mais, cumpre ressaltar que o processo de dispensa respeita o valor-referência contido no Regulamento de Compras citado, tendo-se, todavia, optado, em respeito ao princípio da transparência, pela realização de um processo seletivo mínimo, momento em que se efetivou a cotação prévia de preços, tendo-se levado em consideração três valores bases, pertencendo à contratada a proposta mais vantajosa.

Uberlândia, 25 de Novembro de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 19/2016.

CONTRATO DE DISPENSA Nº 19/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: WORK MANUTENÇÃO LTDA, estabelecido na Avenida Marcos de Freitas Costa, n.º 1.412, Bairro Daniel Fonseca, CEP 38400-328, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.632.370/0001-81.

FUNDAMENTO: Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d' água e reservatório para atendimento de demanda junto a Contratante.

DO PREÇO: A Contratante pagará pelos serviços do objeto do presente Instrumento, o valor mensal de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

DO PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 25.11.2017, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos